
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA 2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da 8ª reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado - MANORG 2/9, "8.5.3.1 Em casos em que a urgência se justifique e que não haja possibilidade de realização de reunião presencial, excepcionalmente, o presidente poderá convocar reunião na modalidade não presencial para deliberação de matéria específica". Face cenário atual de pandemia da COVID-19, a reunião é realizada por meio do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams. Participam também os Diretores, Celso José Tiago, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Alex do Nascimento, Heronides Eufrásio Filho, Heglshyschinton Valério Marçal e Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estavam presentes, Alex Lôbo Carlos, Carlos Ernesto Miranda Aversa, Hildomar Arnaldo Filter Junior e Julio Seixas Fabiano Soares da Assessoria Especial da Presidência dos Correios, Raphael Ribeiro Bertoni, Chefe do Departamento Jurídico, respondendo pela Superintendência Executiva Jurídica, Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios e Rodrigo de Andrade de Oliveira, Assessor na Corregedoria dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE NEGÓCIOS - 1.1.1. Repactuação de contrato para logística farma com a Prefeitura Municipal de Contagem** - Relatório/DINEG nº 021/2021. O colegiado convida Ronaldo Takahashi de Araujo, Superintendente Executivo de Gestão de Produtos para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA a precificação para repactuação de contrato para logística farma com a Prefeitura Municipal de Contagem, conforme Anexo 1 do referido relatório. **1.2. DIRETOR DE GOVERNANÇA - 1.2.1. Aprovar o Plano Postal Viver Saúde e seu respectivo Regulamento** - Relatório/DIGOV nº 005/2021. O relatório é RETIRADO de pauta para diligências. **1.3. DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E FINANÇAS - 1.3.1. Recomendação do Tribunal de Contas da União** - Relatório/DIEFI nº 010/2021. O colegiado convida Heglshyschinton Valério Marçal, Diretor de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças, para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA o desreconhecimento dos créditos tributários de PIS/COFINS que preenchem os requisitos de ativo contingente sob a ótica do Pronunciamento Contábil CPC 25 nas demonstrações financeiras da Empresa, em consonância à recomendação do Tribunal de Contas da União proferida no Acórdão 9.376/2020-TCU/2ª Câmara, que teve por objetivo a prestação de contas dos Correios relativo ao exercício de 2018. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes presentes.

(assinado eletronicamente)
Floriano Peixoto Vieira Neto
Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)
Heronides Eufrásio Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)
Celso José Tiago
Diretor de Governança

(assinado eletronicamente)
Alex do Nascimento
Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)
Danilo Cezar Aguiar de Souza
Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)
Heglehyschynton Valério Marçal
Diretor de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças

(assinado eletronicamente)
Carlos Henrique de Luca O Ribeiro
Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)
Cristiane de Souza Costa
Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOV/DEGOV/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 04/05/2021, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 04/05/2021, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heronides Eufrasio Filho, Diretor**, em 04/05/2021, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschyn-ton Valerio Marcal, Diretor**, em 05/05/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Jose Tiago, Diretor**, em 05/05/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 05/05/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 05/05/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 06/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22457213** e o código CRC **4EFD0E8D**.

Referência: Processo nº
53180.014121/2021-67

SEI nº 22457213